



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli  
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000  
E-mail [searhriolargo@gmail.com](mailto:searhriolargo@gmail.com)  
CNPJ. 12.200.168/0001-20

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO CARLOS DA SILVA NETO**, Prefeito do Município de Rio Largo, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

**ARTIGO 1º)** - Homologar parcialmente o resultado final do Concurso Público n.º 001/2024, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 24 de novembro de 2024, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos públicos de Agente de Trânsito, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Contador, Controlador Interno, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Engenheiro Civil, Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras I, Fiscal de Tributos I, Fonoaudiólogo, Intérprete de Libras, Monitor de Transporte Escolar, Motorista, Médico, Médico PSF, Pedagogo, Procurador Municipal, Professor (6º ao 9º ano) de Artes, Professor (6º ao 9º ano) de Ciências, Professor (6º ao 9º ano) de Educação Religiosa, Professor (6º ao 9º ano) de Geografia, Professor (6º ao 9º ano) de História, Professor (6º ao 9º ano) de Inglês, Professor (6º ao 9º ano) de Língua Portuguesa, Professor (6º ao 9º ano) de Matemática, Professor de Educação Infantil, Professor de Jovens e Adultos, Professor do 1º ao 5º ano (25h), Professor Mediador, Psicólogo, Psicólogo da Infância e Adolescência, Psiquiatra, Secretário Escolar, Terapeuta Ocupacional, Técnico de Enfermagem e Vigia.

**ARTIGO 2º)** - A validade do aludido Concurso Público é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

**ARTIGO 3º)** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.*

*Rio Largo,  
Em 24 de janeiro de 2025.*

**PEDRO CARLOS DA SILVA NETO**  
**Prefeito Municipal**